



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CNPJ: 76.105.667/0001-10

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) EM TERRAS PARTICULARES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1	Requerimento assinado pelos ocupantes/beneficiários, ou por quem com poderes de representação (procuração pública ou particular com firma reconhecida).	
2	Cópias dos documentos de identidade de cada ocupante / beneficiário: a) Se pessoa física: RG, RNE, CNH ou outro equivalente, e CPF dos beneficiados, e do seu respectivo cônjuge ou companheiro(a), quando houver. b) Se pessoa jurídica: CNPJ, Contrato Social, Estatuto, e suas alterações, quando houver.	
3	Cópia da certidão de casamento, contendo, se for o caso: a) Cópia da Escritura do Pacto Antenupcial e o registro do Pacto (quando o regime de casamento for separação de bens ou comunhão universal de bens ambos na vigência da lei 6515/77). b) Averbação da separação ou Averbação de divórcio;	
4	Declaração de união estável dos conviventes se for o caso.	
5	Comprovantes das contas de água, e luz do imóvel a ser regularizado, com data anterior a 22 de dezembro de 2016, para fins de comprovação da data limite de REURB. (se houver)	
6	Comprovante de endereço postal, endereço de correio eletrônico (e-mail), em nome do ocupante/beneficiário e do procurador (se houver procurador).	
7	Cópia do documento aquisitivo do imóvel: contrato particular, escritura pública, ou títulos judiciais, por ex. formal de partilha, carta de sentença, etc.; e, sua respectiva cadeia sucessória até o presente ocupante / beneficiário, acompanhados de prova de quitação assinada pelo credor, quando for o caso.	
8	Cópia do comprovante de inscrição cadastral municipal (espelho do carnê de IPTU), e certidão de valor venal do corrente exercício do imóvel que se pretende regularizar. (solicitar via e-mail: tributos.agudosdosul@gmail.com)	
9	Conforme Arts. 19, 35, 36 e 38 da Lei 13.465/2017 e Arts. 30, 31 e 32 do Decreto 9310/2018: 9.1. Levantamento Topográfico Georreferenciado - Os levantamentos topográficos georreferenciados serão realizados conforme as normas técnicas para serviços topográficos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o disposto no Decreto nº 89.817, de 20 de junho de 1984, as normas técnicas da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro e serão acompanhados de ART ou de RRT.” 9.2. Planta do perímetro do núcleo urbano informal (planta de sobreposição) com demonstração das matrículas ou das transcrições atingidas. 9.3. Planta do perímetro da quadra sem a projeção dos lotes e das construções existentes e memorial descrito.	
10	Certidão negativa atualizada de tributos municipais sobre o imóvel a ser regularizado, para áreas já cadastradas (pode ser emitida no Fly Cidadão Web).	
11	Certidão de distribuição de Processo Cível, Estadual, em nome do ocupante / beneficiário. a) Distribuidor da Comarca de Fazenda Rio Grande, solicitar via e-mail: frg.oficio@gmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CNPJ: 76.105.667/0001-10

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

12	Certidão de Registro de Imóveis (inexistência de matrícula) a) 1º Ofício, e 2º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR; b) Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR;	
12	Declarações dos confrontantes (vizinhos) do imóvel que se pretende regularizar com assinatura de ambos, (ocupante / confrontante), constando expressamente que não há litígio sobre a área que se pretende regularizar, com firma reconhecida dos confrontantes.	
13	Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental, assinado pelo beneficiário ou responsável legal, e pelos técnicos responsáveis por sua elaboração contemplando minimamente: a) Situação Jurídica: caracterização e análise a partir da Certidão fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis com objetivo de identificar os imóveis e os eventuais proprietários de imóveis atingidos pelo imóvel que se pretende regularizar, identificando se estes são públicos ou de propriedade privada (item 11); existência de litígios mediante as declarações de confrontantes da área (item 12); ocorrência de processos cíveis e ações de usucapião junto à Justiça Federal e Estadual (item 10) e realizar um diagnóstico da dominialidade do imóvel a ser regularizado (item 7); b) Situação Urbanística – caracterização e análise a partir da Declaração das Desconformidades Urbanísticas para fins de Regularização Fundiária; comprovar a temporalidade do imóvel por meio das contas de água, de luz; realizar relatório fotográfico atualizado comprovando a infraestrutura essencial existente no núcleo e em cada lote como: abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica domiciliar, vias de circulação, drenagem, pavimentação, calçamento, iluminação pública, coleta de lixo e demais serviços urbanos; caracterizar a situação para propor melhorias. c) Situação Ambiental – caracterização e análise da Declaração das Desconformidades Ambientais para fins de Regularização Fundiária, que poderá propor estudos, projetos e compensações ambientais como medidas para superar o problema, enfim, caracterizar as desconformidades para propor melhorias; conforme prevê o artigo 65 da Lei federal nº 12.651/2012.	

NOTAS:

Procedimento: Preencher o Requerimento com os dados dos legítimos postulantes, indicar o serviço a ser solicitado, **anexar os documentos acima listados**. A documentação do processo deve ser protocolada fisicamente no prédio da Prefeitura Municipal e pelo site oficial <https://www.agudosdosul.pr.gov.br/>, no sistema de protocolo online <https://agudosdosul.1doc.com.br/atendimento>.

Em arquivo PDF com descrição. Preferência em PDF ÚNICO. Evitar documentação digitalizada, não serão aceitos documentos inlegíveis.

Após o recebimento do pedido e dos documentos a Comissão do REURB realizara a análise prévia e irá verificar se faltam informações ou documentos e entrará em contato **ATRAVÉS DO PROTOCOLO**. O qual o requerente recebe a movimentação pelo e-mail cadastrado. **Dúvidas:** agudosdosul.reurb@gmail.com
O contato em relação a situação do processo será exclusivo pelo sistema e e-mail.